



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 14/2017**

**EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprova o Projeto de Abertura do  
Curso de Licenciatura em  
Matemática.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 6ª. Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Licenciatura em Matemática, no *campus* Petrópolis, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão